



MUNICÍPIO DE MEALHADA

À Reunião da  
Câmara  
15/3/13  
*[Signature]*

## DECLARAÇÃO

Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, declara, para os efeitos previstos na alínea a) do nº1 do art.º15º da lei nº8/2012, de 21 de Fevereiro, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2012 se encontram devidamente registados no sistema de contabilidade do município da Mealhada, não estando registados na base de dados central de encargos plurianuais, a que alude a citada alínea, **pelo facto daquela ainda não ter sido disponibilizada pela DGAL.**

A presente declaração deverá ser remetida à Assembleia e à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do nº 2 do art.º15º do referido normativo, devendo ainda ser publicitada no sítio da internet e integrar o relatório e contas do município.

Mealhada, 15 de Março de 2013

<b>MUNICÍPIO DE MEALHADA</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
Reunião de <u>21/03/2013</u> O Presidente da Câmara	
Deliberação: <u>A Câmara Municipal</u>	
<u>tomou conhecimento:</u>	
<u>Remeter à Assembleia Municipal.</u>	
<u>Minuta</u>	<u>Assinatura</u>

*[Signature]*

Carlos Alberto da Costa Cabral